

Natal

» JÚLIA PASSARINHO
Diretora Geral do Indi

Natal é tempo de reflexões, de despertar a solidariedade, provocar planejamentos e regar esperanças. Vivemos intensamente as exigências impostas em 2021. Desde suportar os sofrimentos pelas perdas irreparáveis, enfrentar sequelas orgânicas, emocionais causadas pelo covid, até pelas descobertas, inovações e renovações na superação das crises que se fizeram presentes. Tomamos decisões e fizemos escolhas por opções circunstanciais, mas precisamos lembrar que as consequências dessas escolhas são obrigatórias e precisam ser assumidas.

Fim de ano, fim de um ciclo. Fim de um ciclo é poder resignificar o que foi vivido. É preciso ter coragem para enfrentarmos os desafios nesse processo de resignificação. É preciso ter esperança, que na definição do dicionário é o sentimento de quem vê como possível a realização do que deseja. Ter esperança é não desistir na busca dessa possibilidade, é ir atrás, fazer por onde, fazer o que for possível. Esperança é a energia extra para seguirmos em frente.

É preciso que criemos memórias esperançosas para sermos mais úteis ao outro, à sociedade. É preciso termos consciência de que vivemos uma mudança de era. Nossa responsabilidade social é maior ainda quando assistimos ao mundo chafurdando no

individualismo, no materialismo, num preocupante viver de uma realidade virtual sobreposta à realidade real. Usando a tecnologia cada vez mais de forma “emburrecedora,” sob o ponto de vista da linguagem, cada vez mais isoladora dos contatos interpessoais e substituindo as inter-relações pelo uso intermediador dos aparelhos tecnológicos.

A mim me assusta assistir a mães amamentando seus bebês ao mesmo tempo em que usam o celular ou, pior ainda, apoiando no próprio seio o fatídico celular substituindo o contato olho no olho com a mãe, tão estruturante para bebê nessa fase. Também vemos famílias num restaurante todos juntos, porém separados, cada um com o celular, ocupados individualmente com aparelhos e jogos eletrônicos.

Nunca as crianças estiveram tão dominadas e dominando as mídias e os aplicativos sociais do tipo tik tok. Essas questões, além de preocupantes, são assustadoras, porém é claro que depende do homem a responsabilidade do que ele faz com o que a vida lhe apresenta. Logo, somos nós, pais, famílias, professores e adultos que devemos assumir o compromisso de oferecer às nossas crianças e jovens as melhores perspectivas de um amanhã mais saudável.

É preciso que fique claro que não estou negando ou combatendo a extrema importância da revolução

tecnológica na evolução e conexão no mundo. Não alicio qualquer tipo de extremismo. Acredito e aplico a regra de fazer aprendizagens das situações difíceis e dolorosas que a vida muitas vezes nos impõe. Como dizia minha avó materna, “tudo que é demais sobra, e as sobras ficam sem lugar”.

Porque é Natal, alimento a esperança, desejando profundamente que a humanidade possa se reencontrar como seres humanos, em algum momento. Espero que haja tempo para que essas crianças, jovens (e por que não dizer alguns adultos) possam reaprender a olhar nos olhos; a ouvir o outro com uma escuta atenta; a esperar a sua vez e a vez do outro; aprender a perder assim como aprender a vencer; lidar com as frustrações; dialogar construindo bons argumentos; respeitar a opinião alheia, enfim, reaprender a conviver. As crianças precisam de exemplos, afinal, “as palavras convencem, os exemplos arrastam”.

Nós, adultos, responsáveis pelas crianças, precisamos ter coragem e consciência da urgência da humanização necessária nesta geração, para que ela esteja pronta na construção de uma sociedade mais justa. Desejo um feliz Natal e que 2022 nos encontre dispostos a superarmos nossas dificuldades ao nos reencontrarmos mais humanizados.



A PEC 18/2011 e o retrocesso no combate ao trabalho infantil

» KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

Ministra do TST, coordenadora nacional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho e doutora em políticas públicas, com foco na precarização do trabalho no Brasil

» JOÃO BATISTA MARTINS CESAR

Desembargador do TRT da 15ª Região – Campinas, presidente do Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil do TRT-15 e gestor nacional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho (TST-CSJT)

» JOSÉ ROBERTO DANTAS OLIVA

Advogado, juiz do Trabalho aposentado, mestre em direito das relações sociais pela PUC-SP, professor, jornalista e radialista. Autor do livro SP: o princípio da proteção integral e o trabalho da criança e do adolescente no Brasil

Por incrível que pareça, há quem diga que a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 18/2011 ou de quaisquer das outras seis que a ela estão pensadas não seria retrocesso social. É sim!

As PECs visam a reduzir a idade mínima para o trabalho no Brasil para 14 anos de idade ou até menos, como o faz a PEC 2/2020, que propõe 13, ou pretendem, também, promover modificações na faixa etária da aprendizagem.

A questão foi debatida e rejeitada em outras legislações, mesmo as PECs em questão já tiveram pareceres, inclusive de relatores da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados pela inconstitucionalidade, inconveniência e até ilegalidade, mas, agora, ressuscitam o tema, nessa ânsia liberalizante desenfreada que só afeta os pobres.

E justamente em 2021, instituído como o Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil. Na agenda 2030, a Organização das Nações Unidas traz, dentre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), dois que merecem particular destaque: o 4, que versa sobre a Educação, e o 8, que trata do Trabalho Decente e, em uma de suas metas, a sete (8.7) proclama a necessidade de eliminar as piores formas de trabalho infantil imediatamente e todas as formas até 2025.

Em contexto tal, qual o objetivo velado por trás dessas propostas? Em plena pandemia, num país cuja informalidade aumenta e a renda da população mais vulnerável diminui, que tem quase 14 milhões de adultos desempregados e outros tantos milhões de desalentados, ou seja, que desistiram de procurar emprego, é extremamente perverso pretender

autorizar que adolescentes ingressem mais cedo no mercado de trabalho.

O objetivo só pode ser o de explorar e condenar à miséria aqueles que, subtraídos da escola e do convívio familiar, não terão a mínima condição de desenvolver-se na plenitude que a verdadeira cidadania exige. Fala-se que não haveria retrocesso social. Aventa-se que retrocesso poderia ter sido a elevação da idade. Basta consultar brevemente a história, e o retrocesso é evidente.

A Constituição de 1934 já previa idade mínima de 14 anos para o trabalho em geral.

Outorgada por Getúlio Vargas de 1937, ao término do seu mandato, em golpe de estado, manteve a idade mínima de 14 anos para o trabalho. A de 1946, quarta republicana, previa também idade mínima de 14 anos para o trabalho.

Foi a de 1967, traduzindo a vontade dos governos militares iniciados em 1964, que reduziu a idade mínima para 12 anos. A de 1969, resultante de texto derivado da EC 1, promulgada por Junta Militar, manteve o mesmo tratamento.

A Constituição democrática de 1988 elevou, retornando aos idos de 1934, para 14 a idade mínima para o trabalho e, depois, pela EC 20/1998, o inciso XXXIII recebeu a atual redação — 16 anos. Se aprovada a redução pretendida, retornaremos ao que era em 1934. Retrocederemos, portanto, 87 anos.

O retrocesso não será apenas temporal, mas social. Trará reflexos na economia e prejudicará a educação básica, aumentando a evasão escolar. E contribuirá para o aumento do número de desempregados e de explorados.

As propostas não consultam aos melhores interesses dos adolescentes, atentam contra a proteção

integral e absolutamente prioritária que lhes deve ser conferida, inquestionavelmente violam o princípio do não retrocesso social e se chocam com o comando de elevação progressiva da idade mínima para o trabalho, que nunca deve ser inferior à do término do ensino compulsório.

A par dos prejuízos que isso causaria ao desenvolvimento biopsicossocial dos adolescentes e à sua formação educacional, a redução pretendida, se aprovada, inflaria o desemprego e o subemprego, pelo aumento numérico do universo de pessoas autorizadas a trabalhar sem a correspondente criação de vagas no mercado de trabalho, além de ser possível aos adolescentes ocupar vagas hoje reservadas aos adultos, subvertendo a ordem de proteção.

Devem-se encontrar caminhos, isto sim, para propiciar renda mínima que assegure dignidade às famílias mais vulneráveis e seus filhos, promover a universalização da educação, que deve ser gratuita, de excelência qualitativa, mostrar-se atrativa, preparar para a cidadania plena, revelar-se completa e ser ministrada, ainda, em tempo integral, possibilitando também aos mais pobres preparação adequada, que lhes ofereça condições efetivas para romper os grilhões que os atrela à miséria, num círculo intergeracional sem fim, em que a pobreza é causa e consequência da exploração pelo trabalho precoce.

Tais PECs precisam ser de vez sepultadas. São nocivas. Quando se trata de evolução humana, deve-se ter em mente que é um caminhar para a frente, promovendo a inclusão socioeconômica e o respeito à dignidade do ser humano. Executivo, Legislativo, Judiciário, todos, enfim, têm o dever de lutar por educação, não se pode aceitar retrocesso e exploração.

“Pronto para a pauta”

» JACK CORRÊA

Presidente e fundador da JC Consultoria e autor do livro Lobby stories

Estivesse ainda entre nós o ex-senador e governador de Pernambuco Marco Antônio Maciel, seguramente estaria na primeira fila do auditório do Palácio do Planalto que, no dia 9 de dezembro, celebrou o Dia Mundial de Combate à Corrupção. Seria uma merecida homenagem ao político que, entendendo o valor do lobby como acessório e ferramenta na formulação de boas políticas públicas, deu início a um processo de regulamentação dessa profissão ao propor o PLS 203/1989.

O ato palaciano, presidido pelo próprio presidente Jair Bolsonaro, apresentou a proposta de regulamentação do lobby perante o Poder Executivo, elaborado pelo Ministro Wagner do Rosário, corregedor geral da União. Meia festa, portanto...

Para que a profissão seja efetivamente criada e regulamentada, é preciso uma lei. O ato da CGU regula como deve ser o comportamento de um profissional na esfera do Executivo.

No Congresso Nacional, por sua vez, permanece “pronto para pauta” o PL 1202/2007, do Deputado Carlos Zarattini, com a regulamentação da atividade do lobby e atuação dos grupos de pressão e interesse perante a administração pública federal. A dupla regulamentação parece repetitiva, mas tem detalhes que podem significar conflitos quando analisados mais profundamente.

Como em toda contenda por interesses, há grupos que advogam a não regulamentação da atividade, alegando maior flexibilização da atuação e menos controles sobre sigilos estratégicos. A grande verdade é que a transparência advinda da regulamentação seria benéfica e combateria forte e eficazmente a corrupção. Quem lida com o bom direito e a boa causa não teme transparência.

Os operadores de propina, que a grande imprensa insiste em chamar de lobistas, sempre existirão e trabalharão na cinzenta zona fora da legalidade. Diferenciá-los sempre com veemência seria uma prática muito útil ao processo da legítima defesa dos interesses.

Quem vive o ambiente das relações governamentais conhece as práticas tradicionais: nenhum outro organismo exerce mais a atividade de lobby do que o próprio governo. O Ministério da Economia tem um competetíssimo esquadrão de assessoria parlamentar para suavizar o caminho das áspersas propostas no parlamento. O Ministério da Agricultura, o da Saúde e os bancos oficiais também possuem áreas específicas para o trabalho de defesa de seus interesses.

No mundo privado, empresas com sólidas estruturas de relações governamentais encontram dificuldades às vezes intratáveis. O que dizer daqueles empresários e setores que não se preparam para as batalhas de natureza regulatória? Sempre bom lembrar que si vis pacem, para bellum.

O mercado responde rapidamente à necessidade de profissionais preparados para a função. Várias instituições de ensino oferecem hoje múltiplos cursos de formação em relações governamentais. Duas importantes associações atuam na defesa da profissão (Abrig e Irelgov), na discussão dos principais temas e preparação dos executivos que estão e estarão no mercado. Pode-se afirmar, com segurança, que a profissão pulsa e só tende a crescer e se fortalecer.

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, tem nas mãos a oportunidade de entrar para a história ao regulamentar a profissão. Quaisquer que sejam as pressões para não pautar o tema para votação não serão mais importantes do que a contribuição para que, no futuro, a transparência das ações de relações governamentais deixe bem claro quem trabalha com ética e profissionalismo, focado apenas na formulação de programas e projetos de interesse da sociedade.

Resta inexplicável como, num país onde a formulação de políticas públicas precisa tanto da ajuda e contribuições da sociedade, a regulamentação do lobby adormece desde 1989 com o projeto de lei do respeitado senador pernambucano na mesa da Câmara “pronto para pauta”. Só para comparar, no país do futebol, no entanto, a profissão de “executivo de futebol”, contida no PL 7396/2017, aprovado na Câmara dos Deputados, segue com tramitação de urgência rumo ao Senado, dada sua importância estratégica. Durma-se com um barulho desse...